



## **EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR**

**A PREFEITURA JARDINÓPOLIS, Estado de Santa Catarina**, por meio do INSTITUTO OMNI, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, Decreto nº 6.342/2023, Lei complementar 041/2011 e 042/2011 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** o Gabarito Preliminar do Edital nº. 01/2023 do CONCURSO PÚBLICO, conforme segue:

**I-**Constam no Anexo Único – o Gabarito Preliminar.

**II-**Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico [www.omniinstituto.org.br](http://www.omniinstituto.org.br) seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 05 de julho de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 06 de julho de 2023.

**III-** De acordo com o item 10 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

**IV-** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardinópolis, 04 de julho de 2023.

**Mauro Francisco Risso**  
Prefeito do Município de Jardinópolis